



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 3 de maio 2018.

Parecer Técnico Legislativo nº 15/2018

Solicitante: Valdemir Frederico

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi.

Assunto: Projeto de Lei nº 62/2018 – Elaboração – Diretrizes – LDO – 2.019.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer Técnico Legislativo sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2.019, e dá outras providências”. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1117/2018, em 27 de abril de 2018.

Despachado para parecer em 2 de maio de 2018.  
Recebido para parecer em 3 de maio de 2018.

## Relatório

O Projeto de Lei nº 62/18, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Executivo Municipal, está em consonância com a perfeita Técnica Legislativa, (Art., §§, incisos, alíneas, etc.).





# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

O referido Projeto de Lei cumpre com a determinação legal prevista na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Orgânica Municipal, matéria orçamentária (PPA, LDO, LOA). Feita uma leitura atenta a proposição nota-se que o Projeto de Lei esta apto para tramitação e deliberação do plenário.

## **Fundamentação:**

Quanto ao objetivo inserido na proposição trata-se de traçar as diretrizes para a elaboração da LOA ( Lei Orçamentária Anual - 2.019), matéria de competência exclusiva do Executivo Municipal.

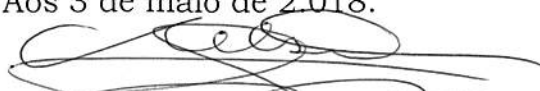
## **Conclusão**

Feitas essas considerações, submetemos o Parecer à alta consideração de Vossa Excelência, e, aos membros das Comissões Permanentes, para as providências que entenderem cabíveis na proposta inserida no Projeto de Lei nº 62/18 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

É o Parecer, smj.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 3 de maio de 2018.

  
CELSO MANTOVANI DA SILVA,

TÉCNICO LEGISLATIVO.